
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 166/2024- DISPENSA N.º 002/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2024
DISPENSA N.º 002/2024**

Reconheço e ratifico os termos contidos no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da **INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.661/0001-04, com sede na Av. Agamenom Magalhães, S/N, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.100-010, neste ato representado neste ato por suas representantes legais, Sr. Pedro Henrique de Barros Falcão, brasileiro, casado, biólogo, portadora de Cédula de Identidade nº. 2.326.215 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 356.333.364-53, residente e domiciliada em São Paulo/ SP, cujo objeto a realização do concurso público para provimento de 389 (Trezentos e Oitenta e nove) vagas e 199 (cento e noventa e nove) para cadastro de reserva, destinadas as Secretarias de Saúde; Gestão Urbana; Patrimônio; Cultura e Turismo; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Meio Ambiente e Planejamento Urbano; Gestão de Pessoas e Administração; Procuradoria Geral do Município; conforme estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, o que faço pelo procedimento de DISPENSA, nos termos do **Art. 24, inc. II da Lei Federal 8.666/93** e suas alterações.

Olinda, 22 de março de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Ada Ney Agra Coutelo
Código Identificador:EC6AA4B5

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para planejamento e realização de Concurso Público no Município de Olinda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos no âmbito da Prefeitura Municipal de Olinda;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal com a finalidade de planejar, analisar, elaborar, discutir, acompanhar, bem como realizar outras providências que entenderem eficazes na condução do concurso público municipal para o provimento de cargos efetivos no âmbito do Município e direcionado as Secretarias de Saúde; Gestão Urbana; Patrimônio, Cultura e Turismo; Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Obras e Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento Urbano.

Art. 2º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão do referido concurso, conforme:

Órgão / Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Função na Comissão
Gestão de Pessoas e Administração	Mara Annunziato	73961-8	Secretária Executiva de Gestão de Pessoas	Titular
Gestão de Pessoas e Administração	Camila Gomes F. Nascimento	70288-9	Diretora Geral Recursos Humanos	Suplente
Saúde	Eveline Araújo dos Santos Aragão	700649-2	Secretária Executiva de Gestão de Saúde	Titular
Saúde	Rivoneide Pereira da Silva	611018-7	Assessora Especial de Articulação Comunitária	Suplente
Gestão Urbana	Irapoan José Muniz	134147-1	Secretário Executivo de Serviços Públicos	Titular
Gestão Urbana	Clodomir Barros Pereira Júnior	134201-1	Arquiteto	Titular
Patrimônio, Cultura e Turismo	Alexandre Miranda da Silva	61613-3	Diretor da Diretoria de Cultura	Titular
Patrimônio, Cultura e Turismo	Luzinaldo Bartolomeu Muniz	27284-1	Chefe do Departamento Administrativo Financeiro	Suplente
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Fernando Antônio Freire de Souza	738093-1	Secretário Executivo de Assistência Social	Titular
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Carla Cynira Nascimento Silva	19103-5	Assistente Social	Suplente
Obras	Carlos Sampaio de Alencar	71671-1	Secretário de Obras	Titular
Obras	Carla Gabriela dos Santos C. Moura	711098-3	Coordenadora de Projetos Especiais	Suplente
Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Clayton Luiz e Silva Correia	717967-4	Secretário Executivo de Direitos Animais	Titular
Meio Ambiente e Planejamento Urbano	Adeildo Gomes da Rocha	4146-1	Fiscal de Obras e Posturas Municipal	Suplente
Procuradoria Geral	Leonardo Sales de Aguiar	60318-0	Procurador Municipal	Titular
Procuradoria Geral	Daniella Viana Duque Lima	636320-1	Procuradora Municipal	Suplente

Art. 3º - Designar para a presidência da Comissão referida no Art. 2º, a Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, que em caso de ausência por motivo de força maior, será representada pela Secretária Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - À Comissão Especial compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e demais eventos do referido processo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 08 de novembro de 2023.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda